



RE: PE 06/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - UASG988881 - OP26617



me

jozeilton.costa@microtecnica.com.br

26/4/2022 3:06 PM

De me

licitacao@saoluzgonzaga.rs.gov.br

Para jozeilton.costa@microtecnica.com.br

---

Boa tarde

em análise realizada pelo setor técnico, informamos que o entendimento de Vossa empresa está correto.

Att

Maria Eciana da Silva

Equipe Apoio ao Pregoeiro.

On Mon, 25 Abr, 2022 at 5:26 PM, Jozelton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br> wrote:

Para: licitacao@saoluzgonzaga.rs.gov.br

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo II - termo de referência, item 03, está sendo solicitado: "processador equivalente ou similar ou de melhor qualidade ao core I3-7100 ou ANDRYZEN32200G"

Notamos que os processadores descritos são de Desktop e não para Notebooks.

Para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, respeitando o valor estimado para o item, entendemos que serão aceitos notebooks com processadores intel i3 de 10ª ou 11ª geração ou Ryzen 3.

Nosso entendimento está correto?